



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

**De:** Secretaria Legislativa

**Para:** Gabinete da Presidência

## **ENCAMINHA AS INDICAÇÕES DE Nº 534/2023 A Nº 544/2023**

Prezado Presidente,

As INDICAÇÕES de nº 534/2023 a nº 544/2023 foram analisadas pela Secretaria Legislativa nos termos do artigo 150 da Resolução 02/2012 como determina a instrução normativa 06/2019. Orientamos pelo recebimento das mesmas, conforme análise prévia realizada em cada propositura.

Monte Mor, 23 de junho de 2023

PAULO HENRIQUE FALTZ  
Agente Legislativo